

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

REDE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EM QUÍMICA APLICADA À QUALIDADE DE VIDA
(REDE INOVA-VIDA RS)

EDITAL Nº 001/2024
Editais de Seleção de Bolsista PDTI 4 - FAPERGS

Os Coordenadores do Projeto de Pesquisa intitulado *REDE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EM QUÍMICA APLICADA À QUALIDADE DE VIDA (REDE INOVA-VIDA RS)* sediada na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) aprovado no Edital 06/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul, torna público o Edital para seleção de profissionais para Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (PDTI) 4-FAPERGS.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de profissional que receberá bolsa DTI 4 FAPERGS para desenvolver atividades relativas aos seguintes objetivos da *REDE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EM QUÍMICA APLICADA À QUALIDADE DE VIDA (REDE INOVA-VIDA RS)* contemplado com recursos no Edital 06/2021 da FAPERGS:

- (i) Síntese de novos compostos heterociclos di- e poli-heterociclos híbridos em macrociclos (tais como enonas e triazolometil ou carboxietil substituídas, 5-bromo(azido)-enonas e enamionas triazolometil substituídas derivadas) com propriedades fotoluminescentes.
- (ii) Engenharia de cristais de compostos orgânicos. Síntese, estrutura, e estudo supramolecular de [2]rotaxanos. Difração de Raios X, Espectrometria de RMN e Cálculos de Mecânica Quântica.

2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital	12/04/2024
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	12/04/2024 a 16/04/2024
2.3 Seleção: análise de documentos	17/04/2024
2.4 Divulgação dos resultados	17/04/2024
2.5 Início das atividades	Imediatamente após divulgação dos resultados

3. VALOR PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 Será concedida 2 (duas) bolsas PDTI 4 da FAPERGS com duração **de até 6** (seis) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular de duração do projeto.

3.2 O valor da bolsa PDTI 4 da FAPERGS é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

4. REQUISITOS

Para concorrer a bolsa PDTI 4 da FAPERGS, o candidato deve:

- 4.1 Ser formado em algum dos seguintes cursos: Química Bacharelado, Industrial, Licenciatura, Processos Químicos, Farmácia ou Engenharia Química.
- 4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

- 4.3 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.4 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.6 Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com os coordenadores do projeto;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Carta de intenções, no máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 12, espaçamento de 1.15, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

5.2 Cópias do documento de identidade (RG);

5.3 Cópia do Diploma comprovando a formação em algum dos cursos citados 4.1;

5.4 Currículo Lattes completo;

5.5 Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: clarissa.frizzo@gmail.com

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dia: 12/04/2024 a 16/04/2024
- b) Local: no e-mail: clarissa.frizzo@gmail.com

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo dos coordenadores do Projeto e do pesquisador responsável pelo bolsista.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

- (a) A primeira fase da seleção se dará pela análise da Carta de Intenções com avaliação das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
- (b) A segunda fase da seleção será constituída pela análise quantitativa do currículo lattes (número de artigos e capítulo de livros publicados/aceitos e somatório do fator de impacto dos artigos).

O desempenho do candidato será avaliado, mediante os seguintes critérios:

- a) Carta de Intenções (50%).
- b) Currículo Lattes (50%).

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem de crescente da Nota Final;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição e a organização da documentação são de responsabilidade do candidato.

8.2 Em caso de não apresentar alguma documentação ou não aparecer para a entrevista o candidato será automaticamente desclassificado.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelos coordenadores do projeto.

Santa Maria/RS, 12 de Abril de 2024.

Professor Marcos A. P. Martins
Vice-Coordenador da *REDE INOVA-VIDA RS*

Prof. Dra. Clarissa Piccinin Frizzo
Supervisora do Bolsista DT4

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa...

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1.15).